



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 5/2025/REIT-PROPEP

PROCESSO SEI N° 23243.007570/2025-30

DOCUMENTO SEI N° 2763222

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA ("EDITAL TAES NA CIÊNCIA" – CICLO 2025-2026)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) n° 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei n° 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; e por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a ALTERAÇÃO N°1 do Edital n° 5/2025/REIT - PROPEP/IFRO (SEI n° 2675698), de 11 de junho de 2025, e posteriores, que tem por finalidade selecionar novos projetos de pesquisa a serem coordenados por servidores(as) da carreira de Técnico-Administrativo(a) em Educação (TAE) do IFRO, no ciclo 2025-2026 do Programa Institucional de Pesquisa (PIP/IFRO).

1. DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

1.3 Serão selecionados até **08 (oito) Projetos de Pesquisa inéditos**, observando-se a ordem de classificação.

LEIA-SE:

1.3 Serão selecionados até **14 (quatorze) Projetos de Pesquisa inéditos**, observando-se a ordem de classificação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor de Pesquisa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPEP).

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

[Reitor]



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767196** e o código CRC **D3B0D0A7**.